

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de de outubro de 2007

(Do Sr. JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA)

*Requerimento de
Informação ao Senhor Ministro do
Planejamento, Orçamento e Gestão,
sobre as providências adotadas por
aquele Ministério, na elaboração de
Projeto de Lei Complementar visando
regulamentar a aposentadoria especial
para as pessoas que exercem atividade
de risco ou em condições que
prejudiquem sua saúde ou integridade
física.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o presente **Pedido de Informação**, tendo em vista às informações trazidas a este Gabinete pela Associação dos Servidores da Comissão Nacional de Energia Nuclear de Minas Gerais.

Aduz a aludida Associação que foi criada no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenação Geral de Benefícios e Seguridade Social do Servidor Público com a finalidade de resolver as pendências previdenciárias dos servidores e elaborar a minuta do projeto de lei da aposentadoria especial, visando a regulamentação dos incisos

II e III do § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, estabelecendo requisitos e critérios diferenciados na concessão de aposentadoria especial para as pessoas que exercem atividade de risco ou em condições que prejudiquem sua saúde ou integridade física.

Afirmam também que essa questão é ponto de pauta da Mesa Nacional de Negociação Permanente, onde existe uma deliberação da Casa Civil da Presidência da República para a sua regulamentação.

Assim sendo, solicito informações sobre as providências adotadas por aquele Ministério, no encaminhamento dessa questão, assim como na apresentação da aludida regulamentação ao Congresso Nacional.

Deputado **JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**

PV/MG